

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2666  
08 de Fevereiro de 2022

**Contrato de  
Tecnologia**  
Seção II





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



# **COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA - CGTEC**

Contratos de Tecnologia

**CONTRATOS DE LICENÇA E  
CESSÃO DE DIREITOS  
DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

**FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA**

**SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**FRANQUIA EMPRESARIAL**



# Índice Geral:

Código 145 - Exigência.....	5
Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição.....	7
Código 155 - Consulta respondida.....	12
Código 156 - Certidão Emitida.....	13
Código 184 - Arquivamento de Processo.....	14
Código 350 - Certificado expedido.....	15



### Código 145 - Exigência

Abertura do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia subsequente à data da publicação na RPI para adequação ou cumprimento de disposições legais, ou ainda, contestação da(s) exigência(s). Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos. A não manifestação no prazo acarretará o arquivamento do processo conforme arts 223 e 224 da Lei nº 9279/1996.

<b>Processo: 060286</b>	Código 145 - Exigência Cedente: MONSANTO TECHNOLOGY, LLC Cessionária: MONSANTO DO BRASIL LTDA
<b>Processo: BR 70 2020 000008-2</b>	Código 145 - Exigência Cedente: TECHNIP FRANCE Cessionária: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E APOIO MARÍTIMO LTDA.
<b>Processo: BR 70 2021 000348-3</b>	Código 145 - Exigência Cedente: 3P TECHNIK FILTERSYSTEME GMBH Cessionária: SANEFORT SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS LTDA
<b>Processo: BR 70 2021 000506-0</b>	Código 145 - Exigência Cedente: INFINIX TECHNOLOGY LIMITED Cessionária: POSITIVO TECNOLOGIA S.A
<b>Processo: BR 70 2021 000519-2</b>	Código 145 - Exigência Cedente: SCHAEFFLER TECHNOLOGIES AG & CO. KG Cessionária: SCHAEFFLER BRASIL LTDA
<b>Processo: BR 70 2021 000567-2</b>	Código 145 - Exigência Cedente: SHELL BRASIL PETROLEO LTDA. Cessionária: QUITE CONVENIÊNCIAS AUTOMOTIVAS E INDUSTRIAIS LTDA
<b>Processo: BR 70 2021 000603-2</b>	Código 145 - Exigência Cedente: PPG INDUSTRIES OHIO, INC. Cessionária: PPG INDUSTRIAL DO BRASIL - TINTAS E VERNIZES - LTDA.
<b>Processo: BR 70 2021 000641-5</b>	Código 145 - Exigência Cedente: KROSAKI HARIMA CORPORATION Cessionária: INDÚSTRIAS BRASILEIRAS DE ARTIGOS REFRAATÓRIOS - IBAR - LTDA.
<b>Processo: BR 70 2022 000020-7</b>	Código 145 - Exigência Cedente: PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.
<b>Processo: BR 70 2022 000048-7</b>	Código 145 - Exigência Cedente: HAOWEN LIN Cessionária: GOLD TIGER COMERCIO LTDA
<b>Processo: BR 70 2022 000049-5</b>	Código 145 - Exigência Cedente: KUOZUI MOTORS, LTD



---

	Cessionária: TOYOTA DO BRASIL LTDA
--	------------------------------------

---

<b>Processo: BR 70 2022 000053-3</b>	Código 145 - Exigência Cedente: KOMATSU AMERICA CORP Cessionária: KOMATSU DO BRASIL LTDA
--------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------

---

<b>Processo: BR 70 2022 000057-6</b>	Código 145 - Exigência Cedente: THE LYCRA COMPANY UK LIMITED Cessionária: THE LYCRA COMPANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA.
--------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

---

<b>Processo: BR 70 2022 000063-0</b>	Código 145 - Exigência Cedente: AIRBUS HELICOPTERS Cessionária: HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS
--------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------

---

<b>Processo: BR 70 2022 000064-9</b>	Código 145 - Exigência Cedente: AIRBUS HELICOPTERS MALAYSIA SDN. BHD Cessionária: HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS
--------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

---

<b>Processo: BR 70 2022 000073-8</b>	Código 145 - Exigência Cedente: BITZER KUHLMASCHINENBAU GMBH & CO KG Cessionária: BITZER BRASIL LTDA
--------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição**

Notificação de requerimento de averbação/registro de contrato, fatura ou petição de qualquer natureza. A contagem do prazo de 30 (trinta) dias para decisão ou formulação de exigências terá início a partir do dia subsequente à data da publicação desta RPI, conforme parágrafo único do artigo 211 da Lei nº 9279/1996.

<b>Processo: 060286</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880220000233 Data do Protocolo: 31/01/2022 Requerente: MONSANTO TECHNOLOGY, LLC
<b>Processo: 100030</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880220000212 Data do Protocolo: 28/01/2022 Requerente: TAKEDA PHARMA LTDA
<b>Processo: 120246</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880220000238 Data do Protocolo: 01/02/2022 Requerente: SPF DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
<b>Processo: BR 70 2015 000850-6</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880220000241 Data do Protocolo: 01/02/2022 Requerente: AJINOMOTO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
<b>Processo: BR 70 2016 000249-7</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880220000211 Data do Protocolo: 28/01/2022 Requerente: SEG AUTOMOTIVE GERMANY GMBH
<b>Processo: BR 70 2016 000595-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880220000227 Data do Protocolo: 31/01/2022 Requerente: ACUMENT BRASIL SISTEMAS DE FIXAÇÃO S.A.
<b>Processo: BR 70 2016 000612-3</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880220000228 Data do Protocolo: 31/01/2022 Requerente: MOBIS BRASIL FABRICAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA
<b>Processo: BR 70 2017 000035-7</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880220000244 Data do Protocolo: 01/02/2022 Requerente: HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA
<b>Processo: BR 70 2017 000137-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880220000224 Data do Protocolo: 31/01/2022



	Requerente: KOMATSU DO BRASIL LTDA
<b>Processo: BR 70 2017 000140-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880220000223 Data do Protocolo: 31/01/2022 Requerente: KOMATSU DO BRASIL LTDA
<b>Processo: BR 70 2017 000352-6</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880220000245 Data do Protocolo: 01/02/2022 Requerente: ZF DO BRASIL LTDA.
<b>Processo: BR 70 2017 000659-2</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880220000234 Data do Protocolo: 31/01/2022 Requerente: HARSCO TECHNOLOGIES, LLC
<b>Processo: BR 70 2018 050520-6</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880220000240 Data do Protocolo: 01/02/2022 Requerente: AJINOMOTO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
<b>Processo: BR 70 2020 000341-3</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880220000237 Data do Protocolo: 31/01/2022 Requerente: BOTICA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
<b>Processo: BR 70 2020 000534-3</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880220000243 Data do Protocolo: 01/02/2022 Requerente: INSTITUTO PENTAGONO DE EDUCACAO
<b>Processo: BR 70 2021 000048-4</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880220000226 Data do Protocolo: 31/01/2022 Requerente: PINTEREST SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.
<b>Processo: BR 70 2021 000229-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880220000232 Data do Protocolo: 31/01/2022 Requerente: ACTION INTERNATIONAL BRASIL DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS LTDA
<b>Processo: BR 70 2021 000232-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880220000198 Data do Protocolo: 27/01/2022 Requerente: CDI - DIAGNOSTICOS EM CARDIOLOGIA E ANGIOLOGIA LTDA
<b>Processo: BR 70 2021 000463-3</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880220000239 Data do Protocolo: 01/02/2022 Requerente: JUNTOS SOMOS MAIS FIDELIZAÇÃO S.A



<b>Processo: BR 70 2021 000535-4</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880220000208 Data do Protocolo: 28/01/2022 Requerente: RNR INVESTIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
<b>Processo: BR 70 2021 000536-2</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880220000207 Data do Protocolo: 28/01/2022 Requerente: RNR INVESTIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
<b>Processo: BR 70 2021 000539-7</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880220000230 Data do Protocolo: 31/01/2022 Requerente: GEA EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA
<b>Processo: BR 70 2021 000598-2</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880220000252 Data do Protocolo: 02/02/2022 Requerente: UPPER TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
<b>Processo: BR 70 2021 000599-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880220000250 Data do Protocolo: 02/02/2022 Requerente: UPPER TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
<b>Processo: BR 70 2021 000623-7</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880220000242 Data do Protocolo: 01/02/2022 Requerente: CERVEJARIAS KAISER BRASIL S.A
<b>Processo: BR 70 2021 000628-8</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880220000249 Data do Protocolo: 02/02/2022 Requerente: ALCOA ALUMINIO S/A
<b>Processo: BR 70 2022 000075-4</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 27/01/2022 Cedente: SUEZ Cessionária: SUEZ TECNOLOGIAS E SOLUÇÕES PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA.
<b>Processo: BR 70 2022 000076-2</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 27/01/2022 Cedente: KOMATSU LTD Cessionária: KOMATSU DO BRASIL LTDA
<b>Processo: BR 70 2022 000077-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 27/01/2022 Cedente: XU YUAN PACKCAGING TECHNOLOGY CO LTD Cessionária: XYPD DO BRASIL EMBALAGENS LTDA
<b>Processo: BR 70 2022 000080-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 28/01/2022



	<p>Cedente: JOSÉ LUCAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA                  Cessionária: PAYFACE PAGAMENTOS LTDA.</p>
<b>Processo: BR 70 2022 000081-9</b>	<p>Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição                  Data do Protocolo: 28/01/2022                  Cedente: INTERNATIONAL CONTAINER TERMINAL SERVICES INC.                  Cessionária: TECON SUAPE S.A.</p>
<b>Processo: BR 70 2022 000082-7</b>	<p>Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição                  Data do Protocolo: 28/01/2022                  Cedente: POLITECNICO DI TORINO                  Cessionária: EMBRAER S.A.</p>
<b>Processo: BR 70 2022 000083-5</b>	<p>Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição                  Data do Protocolo: 28/01/2022                  Cedente: THE UNIVERSITY OF BRISTOL                  Cessionária: EMBRAER S.A.</p>
<b>Processo: BR 70 2022 000084-3</b>	<p>Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição                  Data do Protocolo: 28/01/2022                  Cedente: THE UNIVERSITY OF BRISTOL                  Cessionária: EMBRAER S.A.</p>
<b>Processo: BR 70 2022 000085-1</b>	<p>Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição                  Data do Protocolo: 28/01/2022                  Cedente: THE UNIVERSITY OF BRISTOL                  Cessionária: EMBRAER S.A.</p>
<b>Processo: BR 70 2022 000086-0</b>	<p>Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição                  Data do Protocolo: 28/01/2022                  Cedente: THE UNIVERSITY OF BRISTOL                  Cessionária: EMBRAER S.A.</p>
<b>Processo: BR 70 2022 000087-8</b>	<p>Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição                  Data do Protocolo: 28/01/2022                  Cedente: THE UNIVERSITY OF BRISTOL                  Cessionária: EMBRAER S.A.</p>
<b>Processo: BR 70 2022 000088-6</b>	<p>Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição                  Data do Protocolo: 30/01/2022                  Cedente: TECHNISCHE UNIVERSITEIT DELFT                  Cessionária: EMBRAER S.A.</p>
<b>Processo: BR 70 2022 000089-4</b>	<p>Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição                  Data do Protocolo: 30/01/2022                  Cedente: UNIVERSITY OF LIEGE                  Cessionária: EMBRAER S.A.</p>
<b>Processo: BR 70 2022 000090-8</b>	<p>Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição                  Data do Protocolo: 31/01/2022                  Cedente: JULIO CEZAR DUARTE                  Cessionária: BFT COMERCIO DE FUMOS LTDA</p>
<b>Processo: BR 70 2022 000091-6</b>	<p>Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição</p>



	Data do Protocolo: 31/01/2022 Cedente: MONSANTO TECHNOLOGY, LLC Cessionária: CONSÓRCIO INTEGRA - INOVAÇÃO E TECNOLOGIA AGRÁRIA
<b>Processo: BR 70 2022 000092-4</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 31/01/2022 Cedente: DIA RETAIL ESPAÑA S.A.U. Cessionária: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
<b>Processo: BR 70 2022 000093-2</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 02/02/2022 Cedente: WORG PHARMACEUTICALS (HANGZHOU) CO., LTD Cessionária: BIOMAY AG
<b>Processo: BR 70 2022 000094-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 03/02/2022 Cedente: NIPPON PAINT AUTOMOTIVE COATINGS CO. LTD. Cessionária: NIPPON PAINT TINTAS AUTOMOTIVAS DO BRASIL LTDA
<b>Processo: BR 70 2022 000095-9</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 03/02/2022 Cedente: GOLDEN PAVAO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA Cessionária: UPPER TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
<b>Processo: BR 72 2022 000078-1</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880220000209 Data do Protocolo: 28/01/2022 Requerente: DANNEMANN SIEMSEN ADVOGADOS
<b>Processo: BR 72 2022 000079-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880220000210 Data do Protocolo: 28/01/2022 Requerente: DANNEMANN SIEMSEN ADVOGADOS



### **Código 155 - Consulta respondida**

Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos

---

**Petição: BR 71 2022 000011-4**

Código 155 - Consulta respondida

Requerente: MHI TRANSPORTATION SYSTEMS BRASIL LTDA

---

**Petição: BR 71 2022 000062-9**

Código 155 - Consulta respondida

Requerente: ARCELORMITTAL GONVARRI BRASIL PRODUTOS  
SIDERÚRGICOS S/A



### Código 156 - Certidão Emitida

Conforme certidão disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos

---

**Processo: BR 72 2022 000078-1** Código 156 - Certidão Emitida  
Petição: 880220000209  
Requerente: DANNEMANN SIEMSEN ADVOGADOS

---

**Processo: BR 72 2022 000079-0** Código 156 - Certidão Emitida  
Petição: 880220000210  
Requerente: DANNEMANN SIEMSEN ADVOGADOS



### Código 184 - Arquivamento de Processo

Arquivamento do Processo na data da publicação da RPI devido: a Certificado de Averbação ou de Registro vencido; a ausência de manifestação sobre Indeferimento de Processo, nos termos do Artigo 212 da Lei 9.279/1996; a perda do objeto dos contratos que envolvem Direitos de Propriedade Industrial.

<b>Processo: BR 70 2017 000031</b>	Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: ELKAY MANUFACTURING COMPANY Cessionária: IBBL SA
<b>Processo: BR 70 2017 000272</b>	Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: ROESLEIN & ASSOCIATES, INC. Cessionária: CIA. METALIC NORDESTE
<b>Processo: BR 70 2021 000081</b>	Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: APPLIED WEATHER ASSOCIATES (AWA) Cessionária: VALE S.A.



### Código 350 - Certificado expedido

Expedição do Certificado de Averbação/Registro, conforme artigos 62, 121, 140 e 211 da Lei nº 9279/1996 e artigo 45 da Lei nº 11.484/2007, que se encontra disponibilizado no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos.

---

**Processo: 100859**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 100859/08  
 Data do Protocolo: 21/01/2022  
 Cedente: YACHIYO INDUSTRY CO, LTD  
 País da Cedente: JAPÃO  
 Cessionária: YACHIYO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente  
 Natureza do Documento: Aditivo nº 5 de 01/11/2021 ao Contrato de 01/07/2010, Aditivo nº 1 de 01/04/2014, Aditivo nº 2 de 21/03/2016, Aditivo nº 3 de 10/10/2017 e Aditivo nº 4 de 01/07/2020.  
 Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA  
 Objeto: FT - Fabricação de produtos automotores - Tanques de Combustível em Plástico para os veículos modelos Honda Civic (Modelo TR0); Honda City (Modelo T9L); Honda HR-V (Modelo T7T); Honda Civic (Modelo TEA, TEM, TEK, TEL); Honda FIT, HRV (Modelo TRY); Honda City Sedan (Modelo T14); Honda City Hatch (Modelo 3R4); Honda HR-V (Modelo 3M6); Honda HR-V (Modelo 3M7); Contra-Porca de Sub-Tanque para os veículos modelos Honda Civic (Modelo TR0); Honda Civic (Modelo T0A); City, HR-V, FIT, WR-V (Modelo TG0); Honda City Sedan, City Hatch, HR-V (Modelo SWA); e Suporte de Contraporca de Sub-tanque para: Honda City Sedan (Modelo T14), definidos no Anexo A do Aditivo nº 5 - Alteração do item "Objeto".  
 Moeda de Pagamento: IEN JAPONES  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:  
 Valor Declarado do Contrato: Até 30/06/2018: 4,5 % (quatro e meio por cento) sobre o faturamento líquido de vendas dos produtos contratuais, após as deduções previstas no item 5.5 do Contrato, bem como fretes, seguros e embalagens, além de outras deduções que sejam convencionadas entre as partes contratantes; Após 01/07/2018: 5 % (cinco por cento) sobre o faturamento líquido de vendas dos produtos contratuais.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 08/06/2016 até 19/11/2025.  
 Observações: O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs.: 100859/01, 100859/02, 100859/03, 100859/04, 100859/05, 100859/06 e 100859/07.

---

**Processo: 130259**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 130259/02



Data do Protocolo: 21/01/2022  
 Cedente: SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD  
 País da Cedente: JAPÃO  
 Cessionária: SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar  
 Natureza do Documento: Contrato de 27/12/2012.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Registro de Marca 819806781. - Alteração do item "Prazo".  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 21/01/2022 até 26/06/2031 para o Registro de Marca 819806781.  
 Valor Declarado do Contrato: "NIHIL".  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 21/01/2022 até 30/03/2023.  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação da marca licenciada; 2- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 130259/01.

**Processo: BR 70 2015 000239-7**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702015000239/03  
 Data do Protocolo: 19/01/2022  
 Cedente: TOYOTA INDUSTRIES CORPORATION  
 País da Cedente: JAPÃO  
 Cessionária: TOYOTA MATERIAL HANDLING MERCOSUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
 Natureza do Documento: Contrato de 21/01/2015.  
 Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA;SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA  
 Objeto: FT - Fabricação das empilhadeiras modelo 8FG18B, 8FG25B e 8FG30B, conforme anexo A do contrato. - Alteração do item "Objeto" (Correção do modelo 8FG85B para 8FG25B conforme Anexo A do Contrato).  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:  
 Valor Declarado do Contrato: 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, após a dedução dos insumos e componentes importados da cedente ou de fonte a ela vinculada, direta o indiretamente.  
 Forma de Pagamento: .  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 05/05/2020 até 05/05/2025.  
 Observações: O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nº 702015000239/01e 702015000239/02.

**Processo: BR 70 2015 000268-0**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702015000268/08



Data do Protocolo: 23/09/2021

Cedente: OUTBACK STEAKHOUSE INTERNATIONAL, L.P.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Aditivo de 07/07/2021 ao Contrato de 20/03/2015 e Aditivos de 20/03/2015, de 17/07/2015, de 04/09/2015, de 24/09/2015, de 23/10/2015, de 01/10/2015, de 10/03/2016, de 09/06/2016, de 01/07/2016, de 11/08/2016, de 24/10/2016, de 22/11/2016, de 08/12/2016, de 19/04/2017, de 01/07/2017, de 09/11/2017, de 19/09/2020, de 14/10/2020, de 18/11/2020, 18/11/2020, 01/12/2020, 05/12/2020, 12/03/2021, 26/04/2021, 05/05/2021, 20/05/2021, 29/06/2021, 07/07/2021 e 11/08/2021.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia para operação de Restaurantes Outback - Alteração dos itens: "Objeto", "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 13/07/2021 até 13/07/2031 para os Registros de Marca nºs 914703153 e 914703188; De 10/08/2021 até 10/08/2021 para o Registro de Marca nº 915823551; De 23/09/2021 até: 27/01/2024 para o Registro de Marca nº 820528102; 19/10/2024 para os Registros de Marca nºs 820528080 e 820528072; 07/11/2027 para os Registros de Marca nºs 908177828 e 908177860; 23/12/2027 para o Registro de Marca nº 818727381; 09/01/2028 para o Registro de Marca nº 908177909; 19/02/2029 para os Registros de Marca nºs 914207652 e 914207695; 03/11/2029 para os Registros de Marca nºs 828869197 e 828869219; 24/08/2031 para o Registro de Marca nº 916498832.

Valor Declarado do Contrato: 1- Taxa de Franquia para cada novo Restaurante: USD 0; 2- Taxa de royalty: 5% (cinco por cento) das vendas líquidas; 3- Taxa de Renovação da Franquia: USD 0.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 13/07/2021 até 24/08/2031.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2- A data final do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou o fim da vigência dos Registros de Marca mais longevos, em atendimento ao disposto no art.13, inciso VI do Anexo da Resolução INPI/PR N° 199/2017; 3- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702015000268/01 até 702015000268/07.

**Processo: BR 70 2015 000471-3**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702015000471/03

Data do Protocolo: 10/11/2021

Cedente: KURABO INDUSTRIES LTD

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: KURASHIKI CHEMICAL PRODUCTS DO BRASIL LTDA.,



País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais  
 Natureza do Documento: 2º Aditivo de 24/09/2021 ao Contrato de 30/11/2014 e Aditivo de 20/03/2019.  
 Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA  
 Objeto: FT - Fabricação de almofadas de assentos automotivos em poliuretano e encostos de cabeça automotivos, relacionados no Anexo 1 do 2º Aditivo de 24/09/2021, com assistência técnica. - Alteração do item “objeto” devido à atualização dos produtos via 2º Aditivo.  
 Moeda de Pagamento: IEN JAPONES  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:  
 Valor Declarado do Contrato: 1- Pela Tecnologia: 2,0% (dois por cento) sobre o preço líquido de vendas, conforme definição do Artigo 1º do Aditivo ; 2- Pela Assistência Técnica: -  
 Forma de Pagamento: Taxa/dia de JPY 50.000.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 30/11/2019 até 30/11/2024.  
 Observações: O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702015000471/01 e 702015000471/02.

**Processo: BR 70 2016 000249-7**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702016000249/07  
 Data do Protocolo: 28/12/2021  
 Cedente: SEG AUTOMOTIVE GERMANY GMBH  
 País da Cedente: ALEMANHA  
 Cessionária: SEG AUTOMOTIVE COMPONENTS BRAZIL LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores  
 Natureza do Documento: Contrato de 11/05/2016 e Aditivo nº1 de 27/07/2017, Aditivo nº2 de 25/03/2021 e Aditivo nº3 de 25/03/2021.  
 Modalidade Contratual: EXPLORAÇÃO DE PATENTE  
 Objeto: EP - Licença não exclusiva para as Patentes e para o Pedido de Patente relacionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial” para produção de motores de partida C6X - Alteração do item “Prazo de Vigência Declarado do Contrato”.  
 Moeda de Pagamento: EURO  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 25/05/2016 até 21/05/2033 para a Patente BR112014028799-6; 03/06/2034 para a Patente BR102014013410-7. De 28/12/2021 até 26/01/2032 para a Patente BR112013018162-1; a expedição da Carta Patente para o Pedido BR102014006181-9, desde que não ultrapasse a data de 03/06/2034.  
 Valor Declarado do Contrato: - Taxa de royalties de 4,0% (quatro por cento) do preço líquido de venda de cada Produto Licenciado fabricado e vendido; - “NIHIL” para o Pedido de Patente relacionado no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.



---

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 25/05/2016 até 03/06/2034.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das Patentes e do Pedido de Patente licenciados; 2- Tão logo seja expedida a Carta Patente referente ao Pedido BR102014006181-9, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- A data inicial para as Patentes BR102014013410-7 e BR112014028799-6 no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial" é a do requerimento inicial nº 880160000828 (dia 25/05/2016), em atendimento ao art.13, §4º, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 4- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702016000249/01 até 702016000249/06.

---

**Processo: BR 70 2018 050723-3**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702018050723/03

Data do Protocolo: 22/12/2021

Cedente: PIRELLI TYRE S.P.A

País da Cedente: ITÁLIA

Cedente: PIRELLI & C. S.P.A.

País da Cedente: ITÁLIA

Cessionária: ISAPA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

Natureza do Documento: Aditivo de 21/12/2021 ao Contrato de 14/12/2018 e Aditivo de 01/12/2020.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". - Alteração dos itens "Valor Declarado do Contrato", "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E EURO

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 22/12/2021 até: 27/04/2024 para o Registro de Marca 820135623; 08/04/2027 para o Registro de Marca 818259434; 25/09/2028 para os Registros de Marcas 006762301 e 006762310; 27/01/2029 para o Registro de Marca 827928009; 15/12/2029 para o Registro de Marca 829290176; 26/08/2030 para o Registro de Marca 004066367; 22/10/2030 para o Registro de Marca 004079329; 16/11/2030 para o Registro de Marca 819931152; 19/01/2032 para o Registro de Marca 780028449.

Valor Declarado do Contrato: US\$ 500.000,00 descontado o valor de 3 vezes os royalties dos produtos comprados, nos primeiro e segundo anos, conforme Cláusulas 10.1(i) e (ii); 4,75% (quatro vírgula setenta e cinco por cento) do preço de compra dos produtos licenciados, conforme Contrato e Aditivos de 01/12/2020 e de 21/12/2021.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2022 até 31/12/2024.

Observações: 1-A validade deste Certificado de Averbação está condicionada a regular situação das marcas licenciadas; 2- O presente altera e complementa os



Certificados de Averbação nºs 702018050723/01 e 702018050723/02.

**Processo: BR 70 2018 050724-1**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702018050724/03  
 Data do Protocolo: 22/12/2021  
 Cedente: PIRELLI TYRE S.P.A  
 País da Cedente: ITÁLIA  
 Cedente: PIRELLI & C. S.P.A.  
 País da Cedente: ITÁLIA  
 Cessionária: WSUL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MOTOPEÇAS E BICÍPEÇAS LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar  
 Cessionária: SENSE INDÚSTRIA DE BICICLETAS DA AMAZÔNIA LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios  
 Cessionária: MB IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar  
 Natureza do Documento: Aditivo de 21/12/2021 ao Contrato de 14/12/2018 e Aditivo de 01/12/2020.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". - Alteração dos itens "Valor Declarado do Contrato", "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".  
 Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E EURO  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 22/12/2021 até: 27/04/2024 para o Registro de Marca 820135623; 08/04/2027 para o Registro de Marca 818259434; 25/09/2028 para os Registros de Marcas 006762301 e 006762310; 27/01/2029 para o Registro de Marca 827928009; 15/12/2029 para o Registro de Marca 829290176; 26/08/2030 para o Registro de Marca 004066367; 22/10/2030 para o Registro de Marca 004079329; 16/11/2030 para o Registro de Marca 819931152; 19/01/2032 para o Registro de Marca 780028449.  
 Valor Declarado do Contrato: US\$ 500.000,00 descontado o valor de 3 vezes os royalties dos produtos comprados, nos primeiro e segundo anos, conforme Cláusulas 10.1(i) e (ii); 4,75% (quatro vírgula setenta e cinco por cento) do preço de compra dos produtos licenciados, conforme Contrato e Aditivos.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2022 até 31/12/2024.  
 Observações: 1-A validade deste Certificado de Averbação está condicionada a regular situação das marcas licenciadas; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702018050724/01 e 702018050724/02.

**Processo: BR 70 2021 000135-9**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702021000135/01  
 Data do Protocolo: 23/03/2021



Cedente: ABG INTERNATIONAL, INC.  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: GFG COMERCIO DIGITAL LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 Natureza do Documento: Contrato de 12/08/2021.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM - Sublicença não exclusiva para o uso dos Registros de Marca 830723021 e 901526681, conforme Cláusula 1ª e Cronogramas A e B do Contrato.  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 23/03/2021 até 07/05/2023 para o Registro de Marca 830723021; 30/08/2031 para o Registro de Marca 901526681.  
 Valor Declarado do Contrato: Taxa de 5,0% (cinco por cento) das vendas líquidas, observados os royalties mínimos previstos na Cláusula 12ª do Contrato.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2021 até 31/12/2023.  
 Observações: 1- A validade do presente Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das marcas sublicenciadas.

**Processo: BR 70 2021 000437-4**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702021000437/01  
 Data do Protocolo: 10/09/2021  
 Cedente: INEOS COMPOSITES IP, LLC.  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: INEOS COMPOSITOS DO BRASIL S.A.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de resinas termofixas  
 Natureza do Documento: Contrato de 30/08/2021.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM – Licença exclusiva para os Registros de Marcas listados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 10/09/2021 até: 03/04/2022 para o Registro de Marca 830345973; 01/10/2022 para o Registro de Marca 821526715; 26/03/2023 para os Registros de Marca 830642803 e 830642820; 25/03/2028 para o Registro de Marca 006654517; 10/12/2028 para o Registro de Marca 006817386; 06/03/2029 para o Registro de Marca 914323954; 10/04/2030 para o Registro de Marca 007173415; 22/03/2031 para o Registro de Marca 822466821; 03/09/2031 para o Registro de Marca 815142838; 06/09/2031 para o Registro de Marca 829735038.  
 Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) sobre as vendas.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 10/09/2021 até 06/09/2031.  
 Observações: 1-A validade deste certificado de averbação está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2- O prazo de averbação foi fixado em função da validade do Registro de Marca mais longo, conforme art. 13, inciso V,



do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017.

**Processo: BR 70 2021 000532-0**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702021000532/01  
 Data do Protocolo: 10/11/2021  
 Cedente: CONSULTORIA EMPRESARIAL MC LTDA  
 País da Cedente: BRASIL  
 Cessionária: CASCA MODERNA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 Natureza do Documento: Contrato de 31/07/2017 e Aditivo nº1 de 01/12/2021.  
 Modalidade Contratual: FRANQUIA  
 Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para exploração do “Sistema Drops de Menta” na comercialização de artigos de vestuário somente no endereço Avenida Senador Alberto Pasqualini, nº 79, sala 105, Centro, Lajeado, Rio Grande do Sul, RS, Brasil, relacionada aos Registros de Marca listados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.  
 Moeda de Pagamento: REAL  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 10/11/2021 até 29/06/2024 para o Registro de Marca 819179698; 30/10/2027 para o Registro de Marca 827065825.  
 Valor Declarado do Contrato: - Taxa Inicial de Franquia (“Taxa de Franquia”): ---; - Royalties: BRL 1.740,00/mês, nos termos da cláusula 3ª do Aditivo nº1; - Taxa de Renovação: o equivalente a BRL 3.000,00 devidamente corrigido pelo Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), a partir da data de assinatura do Contrato até a data da renovação, nos termos da cláusula 2ª do Aditivo nº1.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 31/07/2017 até 31/07/2027.  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação das Marcas licenciadas; 2- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0141/2022.

**Processo: BR 70 2022 000021-5**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702022000021/01  
 Data do Protocolo: 07/01/2022  
 Cedente: PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Restaurantes e similares  
 Natureza do Documento: Contrato de 23/11/2021.  
 Modalidade Contratual: FRANQUIA  
 Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do sistema “Pizza Hut” (conceito “PH Express Quiosque”) somente no endereço Avenida Benedito Campos, nº165, parte B, Jardim do Trevo, Campinas, São Paulo, SP, Brasil (“PH KSK FA TREVO CAMPINAS”), relacionada aos Registros de Marca listados no item “Prazo de



Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 07/01/2022 até 03/11/2022 para o Registro de Marca 813938694; 11/05/2023 para o Registro de Marca 812895606; 13/04/2024 para o Registro de Marca 822140195; 27/04/2024 para o Registro de Marca 821823507; 01/07/2024 para o Registro de Marca 903368005; 16/08/2024 para o Registro de Marca 814741010; 08/09/2024 para o Registro de Marca 821866060; 24/10/2025 para o Registro de Marca 817703616; 27/12/2025 para os Registros de Marca 200074393 e 821823493; 05/01/2026 para os Registros de Marca 824259971 e 824259980; 10/01/2026 para os Registros de Marca 822140152 e 822140160; 09/05/2026 para os Registros de Marca 822140179 e 822140187; 29/05/2027 para os Registros de Marca 825510457 e 825510465; 11/08/2027 para o Registro de Marca 812474821; 26/12/2027 para os Registros de Marca 910259720, 910261180 e 910261415; 01/09/2028 para o Registro de Marca 818909404; 23/02/2029 para os Registros de Marca 819324116, 819324124, 819324132 e 819324140; 26/02/2029 para os Registros de Marca 913887170, 913887196 e 913887226; 10/03/2029 para o Registro de Marca 823814530; 25/05/2029 para o Registro de Marca 006941176; 01/08/2029 para os Registros de Marca 813594170, 813680565 e 813680573; 05/10/2029 para o Registro de Marca 819651583; 21/06/2031 para os Registros de Marca 829694170 e 829694307; 09/08/2031 para o Registro de Marca 829694218; 03/11/2031 para o Registro de Marca 910123624.

Valor Declarado do Contrato: - Taxa Inicial de Franquia (“Taxa Inicial”): USD 13.550,00, nos termos da cláusula 2 e do Anexo B do Contrato; - Taxa de Royalties (“Taxa Periódica”): 6% (seis por cento) da Receita Bruta, observados os termos da cláusula 2, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - Taxa de Renovação: 50% (cinquenta por cento) do valor então correspondente à Taxa de Renovação da Franqueadora vigente à época da renovação, nos termos da cláusula 18, item “h” e do Anexo B do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 24/12/2021 até 03/11/2031.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação das Marcas licenciadas; 2- A data final do item “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” respeitou o disposto no art.13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0115/2022.

**Processo: BR 70 2022 000022-3**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702022000022/01

Data do Protocolo: 07/01/2022

Cedente: FRAS-LE S/A

País da Cedente: BRASIL

Cessionária: NIONE LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente



Natureza do Documento: Contrato de 01/11/2021  
 Modalidade Contratual: EXPLORAÇÃO DE PATENTE;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA  
 Objeto: FT - Fabricação de preparados de nanopartículas; EP - Licença exclusiva para os pedidos de Patentes BR102021016247-3 e BR102020016774-0.  
 Moeda de Pagamento: REAL  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 07/01/2022 até a concessão da Carta Patente para os Pedidos de Patentes BR102021016247-3 e BR102020016774-0 desde que não ultrapasse a data de 01/11/2041.  
 Valor Declarado do Contrato: 5% (cinco por cento) sobre as receitas líquidas nos termos do Anexo II do Contrato.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/11/2021 até 01/11/2041  
 Observações: 1 - A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Pedidos de Patente licenciados; 2 - Tão logo sejam concedidas as Cartas Patentes referentes aos Pedidos deverá ser solicitada a alteração deste Certificado; 3 - Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0108/2022.

**Processo: BR 70 2022 000024-0**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702022000024/01  
 Data do Protocolo: 10/01/2022  
 Cedente: PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Restaurantes e similares  
 Natureza do Documento: Contrato de 09/11/2021.  
 Modalidade Contratual: FRANQUIA  
 Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para comércio varejista no endereço Boulevard 28 de Setembro, 246, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, envolvendo os Registros de Marcas mencionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".  
 Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 10/01/2022 até: 03/11/2022 para o Registro de Marca 813938694; 11/05/2023 para o Registro de Marca 812895606; 13/04/2024 para o Registro de Marca 822140195; 27/04/2024 para o Registro de Marca 821823507; 01/07/2024 para o Registro de Marca 903368005; 16/08/2024 para o Registro de Marca 814741010; 08/09/2024 para o Registro de Marca 821866060; 24/10/2025 para o Registro de Marca 817703616; 27/12/2025 para os Registros de Marca 200074393 e 821823493; 05/01/2026 para os Registros de Marca 824259971 e 824259980; 10/01/2026 para os Registros de Marca 822140152 e 822140160; 09/05/2026 para os Registros de Marca 822140179 e 822140187; 29/05/2027 para os Registros de Marca 825510457 e 825510465; 11/08/2027 para o Registro de Marca 812474821; 26/12/2027 para os Registros de Marca 910259720, 910261180 e 910261415; 01/09/2028 para o



Registro de Marca 818909404; 23/02/2029 para os Registros de Marca 819324116, 819324124, 819324132 e 819324140; 26/02/2029 para os Registros de Marca 913887170, 913887196 e 913887226; 10/03/2029 para o Registro de Marca 823814530; 25/05/2029 para o Registro de Marca 006941176; 01/08/2029 para os Registros de Marca 813594170, 813680565 e 813680573; 05/10/2029 para o Registro de Marca 819651583; 21/06/2031 para os Registros de Marca 829694170 e 829694307; 09/08/2031 para o Registro de Marca 829694218; 03/11/2031 para o Registro de Marca 910123624.

Valor Declarado do Contrato: (i) Taxa Inicial de Franquia: US\$ 13,550; (ii) Taxa de Royalty: 6% da Receita Bruta; (iii) Taxa de renovação: 50% do valor então correspondente a Taxa de Renovação da Franqueadora vigente à época da renovação.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 17/12/2021 até 03/11/2031.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2- O prazo de averbação foi fixado em função da validade do Registro de Marca mais longo, conforme art. 13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 3- Faz presente a Carta 0129/2022.

---

**Processo: BR 70 2022 000025-8**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702022000025/01

Data do Protocolo: 10/01/2022

Cedente: PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 09/11/2021.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para comércio varejista no endereço PH FCD SB Buritis, Av. Professor Mário Werneck, 2642, Buritis Loja 2, 2º pavto, Belo Horizonte, MG, envolvendo os Registros de Marcas mencionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 10/01/2022 até:

03/11/2022 para o Registro de Marca 813938694; 11/05/2023 para o Registro de Marca 812895606; 13/04/2024 para o Registro de Marca 822140195; 27/04/2024 para o Registro de Marca 821823507; 01/07/2024 para o Registro de Marca 903368005; 16/08/2024 para o Registro de Marca 814741010; 08/09/2024 para o Registro de Marca 821866060; 24/10/2025 para o Registro de Marca 817703616; 27/12/2025 para os Registros de Marca 200074393 e 821823493; 05/01/2026 para os Registros de Marca 824259971 e 824259980; 10/01/2026 para os Registros de Marca 822140152 e 822140160; 09/05/2026 para os Registros de Marca 822140179 e 822140187; 29/05/2027 para os Registros de Marca 825510457 e 825510465; 11/08/2027 para o Registro de Marca 812474821; 26/12/2027 para os Registros de Marca 910259720, 910261180 e 910261415; 01/09/2028 para o



Registro de Marca 818909404; 23/02/2029 para os Registros de Marca 819324116, 819324124, 819324132 e 819324140; 26/02/2029 para os Registros de Marca 913887170, 913887196 e 913887226; 10/03/2029 para o Registro de Marca 823814530; 25/05/2029 para o Registro de Marca 006941176; 01/08/2029 para os Registros de Marca 813594170, 813680565 e 813680573; 05/10/2029 para o Registro de Marca 819651583; 21/06/2031 para os Registros de Marca 829694170 e 829694307; 09/08/2031 para o Registro de Marca 829694218; 03/11/2031 para o Registro de Marca 910123624.

Valor Declarado do Contrato: (i) Taxa Inicial de Franquia: US\$ 13,550; (ii) Taxa de Royalty: 6% da Receita Bruta; (iii) Taxa de renovação: 50% do valor então correspondente a Taxa de Renovação da Franqueadora vigente à época da renovação.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 18/12/2021 até 03/11/2031.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2- O prazo de averbação foi fixado em função da validade do Registro de Marca mais longo, conforme art. 13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 3- Faz presente a CARTA/INPI/CGTEC/n. 0131/2022.

**Processo: BR 70 2022 000029-0**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702022000029/01

Data do Protocolo: 10/01/2022

Cedente: PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 22/10/2021.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para comércio varejista no endereço PH FCD SB Araçatuba, Av. Brasília, nº. 2121, loja 11, Araçatuba, SP, envolvendo os Registros de Marcas mencionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 10/01/2022 até:

03/11/2022 para o Registro de Marca 813938694; 11/05/2023 para o Registro de Marca 812895606; 13/04/2024 para o Registro de Marca 822140195; 27/04/2024 para o Registro de Marca 821823507; 01/07/2024 para o Registro de Marca 903368005; 16/08/2024 para o Registro de Marca 814741010; 08/09/2024 para o Registro de Marca 821866060; 24/10/2025 para o Registro de Marca 817703616; 27/12/2025 para os Registros de Marca 200074393 e 821823493; 05/01/2026 para os Registros de Marca 824259971 e 824259980; 10/01/2026 para os Registros de Marca 822140152 e 822140160; 09/05/2026 para os Registros de Marca 822140179 e 822140187; 29/05/2027 para os Registros de Marca 825510457 e 825510465; 11/08/2027 para o Registro de Marca 812474821; 26/12/2027 para os



Registros de Marca 910259720, 910261180 e 910261415; 01/09/2028 para o Registro de Marca 818909404; 23/02/2029 para os Registros de Marca 819324116, 819324124, 819324132 e 819324140; 26/02/2029 para os Registros de Marca 913887170, 913887196 e 913887226; 10/03/2029 para o Registro de Marca 823814530; 25/05/2029 para o Registro de Marca 006941176; 01/08/2029 para os Registros de Marca 813594170, 813680565 e 813680573; 05/10/2029 para o Registro de Marca 819651583; 21/06/2031 para os Registros de Marca 829694170 e 829694307; 09/08/2031 para o Registro de Marca 829694218; 03/11/2031 para o Registro de Marca 910123624.

Valor Declarado do Contrato: (i) Taxa Inicial de Franquia: US\$ 13,550; (ii) Taxa de Royalty: 6% da Receita Bruta; (iii) Taxa de renovação: 50% do valor então correspondente a Taxa de Renovação da Franqueadora vigente à época da renovação.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 25/11/2021 até 03/11/2031.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2- O prazo de averbação foi fixado em função da validade do Registro de Marca mais longo, conforme art. 13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 3- Faz presente a Carta 0128/2022.

---

**Processo: BR 70 2022 000030-4**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702022000030/01

Data do Protocolo: 11/01/2022

Cedente: PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 05/11/2021.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRANQUIA - Franquia não exclusiva para operação de restaurante do sistema "Pizza Hut" localizado na Avenida Getúlio Vargas, 932, Jardim Elizabeth, Salto, SP, envolvendo os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 11/01/2022 até:

03/11/2022 para o Registro de Marca 813938694; 11/05/2023 para o Registro de Marca 812895606; 13/04/2024 para o Registro de Marca 822140195; 27/04/2024 para o Registro de Marca 821823507; 01/07/2024 para o Registro de Marca 903368005; 16/08/2024 para o Registro de Marca 814741010; 08/09/2024 para o Registro de Marca 821866060; 24/10/2025 para o Registro de Marca 817703616; 27/12/2025 para os Registros de Marca 200074393 e 821823493; 05/01/2026 para os Registros de Marca 824259971 e 824259980; 10/01/2026 para os Registros de Marca 822140152 e 822140160; 09/05/2026 para os Registros de Marca 822140187 e 822140179; 29/05/2027 para os Registros de Marca 825510457 e 825510465; 11/08/2027 para o Registro de Marca 812474821; 26/12/2027 para os



Registros de Marca 910259720, 910261415 e 910261180; 01/09/2028 para o Registro de Marca 818909404; 23/02/2029 para os Registros de Marca 819324132, 819324124, 819324116 e 819324140; 26/02/2029 para os Registros de Marca 913887196, 913887226 e 913887170; 10/03/2029 para o Registro de Marca 823814530; 25/05/2029 para o Registro de Marca 006941176; 01/08/2029 para os Registros de Marca 813680565, 813594170 e 813680573; 05/10/2029 para o Registro de Marca 819651583; 21/06/2031 para os Registros de Marca 829694170 e 829694307; 09/08/2031 para o Registro de Marca 829694218; 03/11/2031 para o Registro de Marca 910123624.

Valor Declarado do Contrato: - Taxa Inicial de Franquia: US\$ 13.550,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta dólares norte-americanos), nos termos da Cláusula 2 e do Anexo B do Contrato; - Taxa de Royalties: 6% (seis por cento) da Receita Bruta, observados os termos da Cláusula 2, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - Taxa de Renovação: 50% (cinquenta por cento) do valor então correspondente à Taxa de Renovação da empresa franqueadora vigente à época da renovação, nos termos da Cláusula 18, item "h", e do Anexo B do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 26/11/2021 até 03/11/2031.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2- O item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" observa o disposto no Art. 13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 3- Faz parte do presente Certificado de Registro a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0116/2022.

---

**Processo: BR 70 2022 000031-2**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702022000031/01

Data do Protocolo: 11/01/2022

Cedente: PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 22/10/2021.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRANQUIA - Franquia não exclusiva para operação de restaurante do sistema "Pizza Hut" localizado na Avenida das Letras, 914-1108, Loja 15, Vila Branca, Jacareí, SP, envolvendo os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 11/01/2022 até:

03/11/2022 para o Registro de Marca 813938694; 11/05/2023 para o Registro de Marca 812895606; 13/04/2024 para o Registro de Marca 822140195; 27/04/2024 para o Registro de Marca 821823507; 01/07/2024 para o Registro de Marca 903368005; 16/08/2024 para o Registro de Marca 814741010; 08/09/2024 para o Registro de Marca 821866060; 24/10/2025 para o Registro de Marca 817703616; 27/12/2025 para os Registros de Marca 200074393 e 821823493; 05/01/2026 para



os Registros de Marca 824259971 e 824259980; 10/01/2026 para os Registros de Marca 822140152 e 822140160; 09/05/2026 para os Registros de Marca 822140187 e 822140179; 29/05/2027 para os Registros de Marca 825510457 e 825510465; 11/08/2027 para o Registro de Marca 812474821; 26/12/2027 para os Registros de Marca 910259720, 910261415 e 910261180; 01/09/2028 para o Registro de Marca 818909404; 23/02/2029 para os Registros de Marca 819324132, 819324124, 819324116 e 819324140; 26/02/2029 para os Registros de Marca 913887196, 913887226 e 913887170; 10/03/2029 para o Registro de Marca 823814530; 25/05/2029 para o Registro de Marca 006941176; 01/08/2029 para os Registros de Marca 813680565, 813594170 e 813680573; 05/10/2029 para o Registro de Marca 819651583; 21/06/2031 para os Registros de Marca 829694170 e 829694307; 09/08/2031 para o Registro de Marca 829694218; 03/11/2031 para o Registro de Marca 910123624.

Valor Declarado do Contrato: - Taxa Inicial de Franquia: US\$ 13.550,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta dólares norte-americanos), nos termos da Cláusula 2 e do Anexo B do Contrato; - Taxa de Royalties: 6% (seis por cento) da Receita Bruta, observados os termos da Cláusula 2, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - Taxa de Renovação: 50% (cinquenta por cento) do valor então correspondente à Taxa de Renovação da empresa franqueadora vigente à época da renovação, nos termos da Cláusula 18, item "h", e do Anexo B do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 14/12/2021 até 03/11/2031.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2- O item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" observa o disposto no Art. 13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 3- Faz parte do presente Certificado de Registro a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0118/2022.

**Processo: BR 70 2022 000032-0**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702022000032/01

Data do Protocolo: 11/01/2022

Cedente: PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 25/10/2021.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do sistema "Pizza Hut" (conceito "PIZZA HUT - FCD Small Box") somente no endereço Avenida dos Estados, nº 6.943, Parque Central, Santo André, São Paulo, SP, Brasil ("PH FCD SB Av. dos Estados"), relacionada aos Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 11/01/2022 até 03/11/2022 para o Registro de Marca 813938694; 11/05/2023 para o Registro de



Marca 812895606; 13/04/2024 para o Registro de Marca 822140195; 27/04/2024 para o Registro de Marca 821823507; 01/07/2024 para o Registro de Marca 903368005; 16/08/2024 para o Registro de Marca 814741010; 08/09/2024 para o Registro de Marca 821866060; 24/10/2025 para o Registro de Marca 817703616; 27/12/2025 para os Registros de Marca 200074393 e 821823493; 05/01/2026 para os Registros de Marca 824259971 e 824259980; 10/01/2026 para os Registros de Marca 822140152 e 822140160; 09/05/2026 para os Registros de Marca 822140179 e 822140187; 29/05/2027 para os Registros de Marca 825510457 e 825510465; 11/08/2027 para o Registro de Marca 812474821; 26/12/2027 para os Registros de Marca 910259720, 910261180 e 910261415; 01/09/2028 para o Registro de Marca 818909404; 23/02/2029 para os Registros de Marca 819324116, 819324124, 819324132 e 819324140; 26/02/2029 para os Registros de Marca 913887170, 913887196 e 913887226; 10/03/2029 para o Registro de Marca 823814530; 25/05/2029 para o Registro de Marca 006941176; 01/08/2029 para os Registros de Marca 813594170, 813680565 e 813680573; 05/10/2029 para o Registro de Marca 819651583; 21/06/2031 para os Registros de Marca 829694170 e 829694307; 09/08/2031 para o Registro de Marca 829694218; 03/11/2031 para o Registro de Marca 910123624.

Valor Declarado do Contrato: - Taxa Inicial de Franquia (“Taxa Inicial”): USD 13.550,00, nos termos da cláusula 2 e do Anexo B do Contrato; - Taxa de Royalties (“Taxa Periódica”): 6% (seis por cento) da Receita Bruta, observados os termos da cláusula 2, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - Taxa de Renovação: 50% (cinquenta por cento) do valor então correspondente à Taxa de Renovação da Franqueadora vigente à época da renovação, nos termos da cláusula 18, item “h” e do Anexo B do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 06/12/2021 até 03/11/2031.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação das Marcas licenciadas; 2- A data final do item “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” respeitou o disposto no art.13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº.

---

**Processo: BR 70 2022 000033-9**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702022000033/01

Data do Protocolo: 11/01/2022

Cedente: PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 08/12/2021.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRANQUIA - Franquia não exclusiva para operação de restaurante do sistema “Pizza Hut” localizado na Avenida Rui Barbosa, 827, Centro, Assis, SP, envolvendo os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Vigência dos



---

Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 11/01/2022 até: 03/11/2022 para o Registro de Marca 813938694; 11/05/2023 para o Registro de Marca 812895606; 13/04/2024 para o Registro de Marca 822140195; 27/04/2024 para o Registro de Marca 821823507; 01/07/2024 para o Registro de Marca 903368005; 16/08/2024 para o Registro de Marca 814741010; 08/09/2024 para o Registro de Marca 821866060; 24/10/2025 para o Registro de Marca 817703616; 27/12/2025 para os Registros de Marca 200074393 e 821823493; 05/01/2026 para os Registros de Marca 824259971 e 824259980; 10/01/2026 para os Registros de Marca 822140152 e 822140160; 09/05/2026 para os Registros de Marca 822140187 e 822140179; 29/05/2027 para os Registros de Marca 825510457 e 825510465; 11/08/2027 para o Registro de Marca 812474821; 26/12/2027 para os Registros de Marca 910259720, 910261415 e 910261180; 01/09/2028 para o Registro de Marca 818909404; 23/02/2029 para os Registros de Marca 819324132, 819324124, 819324116 e 819324140; 26/02/2029 para os Registros de Marca 913887196, 913887226 e 913887170; 10/03/2029 para o Registro de Marca 823814530; 25/05/2029 para o Registro de Marca 006941176; 01/08/2029 para os Registros de Marca 813680565, 813594170 e 813680573; 05/10/2029 para o Registro de Marca 819651583; 21/06/2031 para os Registros de Marca 829694170, 829694307; 09/08/2031 para o Registro de Marca 829694218; 03/11/2031 para o Registro de Marca 910123624.

Valor Declarado do Contrato: - Taxa Inicial de Franquia: US\$ 13.550,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta dólares norte-americanos), nos termos da Cláusula 2 e do Anexo B do Contrato; - Taxa de Royalties: 6% (seis por cento) da Receita Bruta, observados os termos da Cláusula 2, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - Taxa de Renovação: 50% (cinquenta por cento) do valor então correspondente à Taxa de Renovação da empresa franqueadora vigente à época da renovação, nos termos da Cláusula 18, item "h", e do Anexo B do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 28/12/2021 até 03/11/2031.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2- O item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" observa o disposto no Art. 13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 3- Faz parte do presente Certificado de Registro a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0119/2022.

---

**Processo: BR 70 2022 000034-7**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702022000034/01

Data do Protocolo: 11/01/2022

Cedente: PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 08/12/2021.



Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para comércio varejista no endereço PH FCD SB Presidente Prudente, Av. Quatorze de Setembro, 918, Vila Industrial, Presidente Prudente, SP, envolvendo os Registros de Marcas mencionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 11/01/2022 até:

03/11/2022 para o Registro de Marca 813938694; 11/05/2023 para o Registro de Marca 812895606; 13/04/2024 para o Registro de Marca 822140195; 27/04/2024 para o Registro de Marca 821823507; 01/07/2024 para o Registro de Marca 903368005; 16/08/2024 para o Registro de Marca 814741010; 08/09/2024 para o Registro de Marca 821866060; 24/10/2025 para o Registro de Marca 817703616; 27/12/2025 para os Registros de Marca 200074393 e 821823493; 05/01/2026 para os Registros de Marca 824259971 e 824259980; 10/01/2026 para os Registros de Marca 822140152 e 822140160; 09/05/2026 para os Registros de Marca 822140179 e 822140187; 29/05/2027 para os Registros de Marca 825510457 e 825510465; 11/08/2027 para o Registro de Marca 812474821; 26/12/2027 para os Registros de Marca nºs 910259720, 910261180 e 910261415; 01/09/2028 para o Registro de Marca nº 818909404; 23/02/2029 para os Registros de Marca nºs 819324116, 819324124, 819324132 e 819324140; 26/02/2029 para os Registros de Marca nºs 913887170, 913887196 e 913887226; 10/03/2029 para o Registro de Marca nº 823814530; 25/05/2029 para o Registro de Marca nº 006941176; 01/08/2029 para os Registros de Marca nºs 813594170, 813680565 e 813680573; 05/10/2029 para o Registro de Marca nº 819651583; 21/06/2031 para os Registros de Marca nºs 829694170 e 829694307; 09/08/2031 para o Registro de Marca nº 829694218; 03/11/2031 para o Registro de Marca nº 910123624.

Valor Declarado do Contrato: (i) Taxa Inicial de Franquia: US\$ 13,550; (ii) Taxa de Royalty: 6% da Receita Bruta; (iii) Taxa de renovação: 50% do valor então correspondente a Taxa de Renovação da Franqueadora vigente à época da renovação.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 28/12/2021 até 03/11/2031.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2- O prazo de averbação foi fixado em função da validade do Registro de Marca mais longo, conforme art. 13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 3- Faz presente a CARTA/INPI/CGTEC/n. 0127/2022.

**Processo: BR 70 2022 000035-5**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702022000035/01

Data do Protocolo: 11/01/2022

Cedente: PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares



---

Natureza do Documento: Contrato de 09/11/2021.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para comércio varejista no endereço Av. Charles Schneider,1400, Loja 01, Taubaté, SP, envolvendo os Registros de Marcas mencionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 11/01/2022 até: 03/11/2022 para o Registro de Marca 813938694; 11/05/2023 para o Registro de Marca 812895606; 13/04/2024 para o Registro de Marca 822140195; 27/04/2024 para o Registro de Marca 821823507; 01/07/2024 para o Registro de Marca 903368005; 16/08/2024 para o Registro de Marca 814741010; 08/09/2024 para o Registro de Marca 821866060; 24/10/2025 para o Registro de Marca 817703616; 27/12/2025 para os Registros de Marca 200074393 e 821823493; 05/01/2026 para os Registros de Marca 824259971 e 824259980; 10/01/2026 para os Registros de Marca 822140152 e 822140160; 09/05/2026 para os Registros de Marca 822140179 e 822140187; 29/05/2027 para os Registros de Marca 825510457 e 825510465; 11/08/2027 para o Registro de Marca 812474821; 26/12/2027 para os Registros de Marca 910259720, 910261180 e 910261415; 01/09/2028 para o Registro de Marca 818909404; 23/02/2029 para os Registros de Marca 819324116, 819324124, 819324132 e 819324140; 26/02/2029 para os Registros de Marca 913887170, 913887196 e 913887226; 10/03/2029 para o Registro de Marca 823814530; 25/05/2029 para o Registro de Marca 006941176; 01/08/2029 para os Registros de Marca 813594170, 813680565 e 813680573; 05/10/2029 para o Registro de Marca 819651583; 21/06/2031 para os Registros de Marca 829694170 e 829694307; 09/08/2031 para o Registro de Marca 829694218; 03/11/2031 para o Registro de Marca 910123624.

Valor Declarado do Contrato: (i) Taxa Inicial de Franquia: US\$ 13,550; (ii) Taxa de Royalty: 6% da Receita Bruta; (iii) Taxa de renovação: 50% do valor então correspondente a Taxa de Renovação da Franqueadora vigente à época da renovação.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 28/12/2021 até 03/11/2031.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2- O prazo de averbação foi fixado em função da validade do Registro de Marca mais longo, conforme art. 13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 3- Faz presente a CARTA/INPI/CGTEC/n. 0124/2022.

---

**Processo: BR 70 2022 000036-3**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702022000036/01

Data do Protocolo: 11/01/2022

Cedente: PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL



---

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 27/10/2021.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para comércio varejista no endereço PH FCD SB Chácara Santo Antonio, Rua Américo Brasiliense, 1385, Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo, SP, envolvendo os Registros de Marcas mencionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 11/01/2022 até: 03/11/2022 para o Registro de Marca 813938694; 11/05/2023 para o Registro de Marca 812895606; 13/04/2024 para o Registro de Marca 822140195; 27/04/2024 para o Registro de Marca 821823507; 01/07/2024 para o Registro de Marca 903368005; 16/08/2024 para o Registro de Marca 814741010; 08/09/2024 para o Registro de Marca 821866060; 24/10/2025 para o Registro de Marca 817703616; 27/12/2025 para os Registros de Marca 200074393 e 821823493; 05/01/2026 para os Registros de Marca 824259971 e 824259980; 10/01/2026 para os Registros de Marca 822140152 e 822140160; 09/05/2026 para os Registros de Marca 822140179 e 822140187; 29/05/2027 para os Registros de Marca 825510457 e 825510465; 11/08/2027 para o Registro de Marca 812474821; 26/12/2027 para os Registros de Marca 910259720, 910261180 e 910261415; 01/09/2028 para o Registro de Marca 818909404; 23/02/2029 para os Registros de Marca 819324116, 819324124, 819324132 e 819324140; 26/02/2029 para os Registros de Marca 913887170, 913887196 e 913887226; 10/03/2029 para o Registro de Marca 823814530; 25/05/2029 para o Registro de Marca 006941176; 01/08/2029 para os Registros de Marca 813594170, 813680565 e 813680573; 05/10/2029 para o Registro de Marca 819651583; 21/06/2031 para os Registros de Marca 829694170 e 829694307; 09/08/2031 para o Registro de Marca 829694218; 03/11/2031 para o Registro de Marca 910123624.

Valor Declarado do Contrato: (i) Taxa Inicial de Franquia: US\$ 13,550; (ii) Taxa de Royalty: 6% da Receita Bruta; (iii) Taxa de renovação: 50% do valor então correspondente a Taxa de Renovação da Franqueadora vigente à época da renovação.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 13/12/2021 até 03/11/2031.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2- O prazo de averbação foi fixado em função da validade do Registro de Marca mais longo, conforme art. 13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 3- Faz presente a CARTA/INPI/CGTEC/n. 0125/2022.

---

**Processo: BR 70 2022 000037-1**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702022000037/01

Data do Protocolo: 11/01/2022

Cedente: PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.



---

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 23/11/2021.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para comércio varejista no endereço PH KSK FA CAMBUI, Rod. Fernão KM 888, Congonhal, Cambuí, MG, envolvendo os Registros de Marcas mencionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 11/01/2022 até:

03/11/2022 para o Registro de Marca 813938694; 11/05/2023 para o Registro de Marca 812895606; 13/04/2024 para o Registro de Marca 822140195; 27/04/2024 para o Registro de Marca 821823507; 01/07/2024 para o Registro de Marca 903368005; 16/08/2024 para o Registro de Marca 814741010; 08/09/2024 para o Registro de Marca 821866060; 24/10/2025 para o Registro de Marca 817703616; 27/12/2025 para os Registros de Marca 200074393 e 821823493; 05/01/2026 para os Registros de Marca 824259971 e 824259980; 10/01/2026 para os Registros de Marca 822140152 e 822140160; 09/05/2026 para os Registros de Marca 822140179 e 822140187; 29/05/2027 para os Registros de Marca 825510457 e 825510465; 11/08/2027 para o Registro de Marca 812474821; 26/12/2027 para os Registros de Marca 910259720, 910261180 e 910261415; 01/09/2028 para o Registro de Marca 818909404; 23/02/2029 para os Registros de Marca 819324116, 819324124, 819324132 e 819324140; 26/02/2029 para os Registros de Marca 913887170, 913887196 e 913887226; 10/03/2029 para o Registro de Marca 823814530; 25/05/2029 para o Registro de Marca 006941176; 01/08/2029 para os Registros de Marca 813594170, 813680565 e 813680573; 05/10/2029 para o Registro de Marca 819651583; 21/06/2031 para os Registros de Marca 829694170 e 829694307; 09/08/2031 para o Registro de Marca 829694218; 03/11/2031 para o Registro de Marca 910123624.

Valor Declarado do Contrato: (i) Taxa Inicial de Franquia: US\$ 13,550; (ii) Taxa de Royalty: 6% da Receita Bruta; (iii) Taxa de renovação: 50% do valor então correspondente a Taxa de Renovação da Franqueadora vigente à época da renovação.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 13/12/2021 até 03/11/2031.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2- O prazo de averbação foi fixado em função da validade do Registro de Marca mais longo, conforme art. 13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 3- Faz presente a CARTA/INPI/CGTEC/n.0126 /2022.

---

**Processo: BR 70 2022 000038-0**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702022000038/01

Data do Protocolo: 11/01/2022

Cedente: PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS



---

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 23/11/2021.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRANQUIA - Franquia não exclusiva para operação de restaurante do sistema "Pizza Hut" localizado na Rodovia Castelo Branco, km 72, Sorocamirim, Itu, SP, envolvendo os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 11/01/2022 até:

03/11/2022 para o Registro de Marca 813938694; 11/05/2023 para o Registro de Marca 812895606; 13/04/2024 para o Registro de Marca 822140195; 27/04/2024 para o Registro de Marca 821823507; 01/07/2024 para o Registro de Marca 903368005; 16/08/2024 para o Registro de Marca 814741010; 08/09/2024 para o Registro de Marca 821866060; 24/10/2025 para o Registro de Marca 817703616; 27/12/2025 para os Registros de Marca 200074393 e 821823493; 05/01/2026 para os Registros de Marca 824259971 e 824259980; 10/01/2026 para os Registros de Marca 822140152 e 822140160; 09/05/2026 para os Registros de Marca 822140187 e 822140179; 29/05/2027 para os Registros de Marca 825510457 e 825510465; 11/08/2027 para o Registro de Marca 812474821; 26/12/2027 para os Registros de Marca 910259720, 910261415 e 910261180; 01/09/2028 para o Registro de Marca 818909404; 23/02/2029 para os Registros de Marca 819324132, 819324124, 819324116 e 819324140; 26/02/2029 para os Registros de Marca 913887196, 913887226 e 913887170; 10/03/2029 para o Registro de Marca 823814530; 25/05/2029 para o Registro de Marca 006941176; 01/08/2029 para os Registros de Marca 813680565, 813594170 e 813680573; 05/10/2029 para o Registro de Marca 819651583; 21/06/2031 para os Registros de Marca 829694170 e 829694307; 09/08/2031 para o Registro de Marca 829694218; 03/11/2031 para o Registro de Marca 910123624.

Valor Declarado do Contrato: - Taxa Inicial de Franquia: US\$ 13.550,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta dólares norte-americanos), nos termos da Cláusula 2 e do Anexo B do Contrato; - Taxa de Royalties: 6% (seis por cento) da Receita Bruta, observados os termos da Cláusula 2, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - Taxa de Renovação: 50% (cinquenta por cento) do valor então correspondente à Taxa de Renovação da empresa franqueadora vigente à época da renovação, nos termos da Cláusula 18, item "h", e do Anexo B do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 13/12/2021 até 03/11/2031.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2- O item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" observa o disposto no Art. 13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 3- Faz parte do presente Certificado de Registro a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0120/2022.



Certificado de Averbação/Registro: 702022000039/01

Data do Protocolo: 11/01/2022

Cedente: PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 09/11/2021.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do sistema "Pizza Hut" (conceito "PIZZA HUT - FCD Small Box") somente no endereço Avenida Capitão Casa, nº1.050, São Bernardo do Campo, São Paulo, SP, Brasil ("PH FCD SB Demarchi"), relacionada aos Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 11/01/2022 até 03/11/2022 para o Registro de Marca 813938694; 11/05/2023 para o Registro de Marca 812895606; 13/04/2024 para o Registro de Marca 822140195; 27/04/2024 para o Registro de Marca 821823507; 01/07/2024 para o Registro de Marca 903368005; 16/08/2024 para o Registro de Marca 814741010; 08/09/2024 para o Registro de Marca 821866060; 24/10/2025 para o Registro de Marca 817703616; 27/12/2025 para os Registros de Marca 200074393 e 821823493; 05/01/2026 para os Registros de Marca 824259971 e 824259980; 10/01/2026 para os Registros de Marca 822140152 e 822140160; 09/05/2026 para os Registros de Marca 822140179 e 822140187; 29/05/2027 para os Registros de Marca 825510457 e 825510465; 11/08/2027 para o Registro de Marca 812474821; 26/12/2027 para os Registros de Marca 910259720, 910261180 e 910261415; 01/09/2028 para o Registro de Marca 818909404; 23/02/2029 para os Registros de Marca 819324116, 819324124, 819324132 e 819324140; 26/02/2029 para os Registros de Marca 913887170, 913887196 e 913887226; 10/03/2029 para o Registro de Marca 823814530; 25/05/2029 para o Registro de Marca 006941176; 01/08/2029 para os Registros de Marca 813594170, 813680565 e 813680573; 05/10/2029 para o Registro de Marca 819651583; 21/06/2031 para os Registros de Marca 829694170 e 829694307; 09/08/2031 para o Registro de Marca 829694218; 03/11/2031 para o Registro de Marca 910123624.

Valor Declarado do Contrato: - Taxa Inicial de Franquia ("Taxa Inicial"): USD 13.550,00, nos termos da cláusula 2 e do Anexo B do Contrato; - Taxa de Royalties ("Taxa Periódica"): 6% (seis por cento) da Receita Bruta, observados os termos da cláusula 2, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - Taxa de Renovação: 50% (cinquenta por cento) do valor então correspondente à Taxa de Renovação da Franqueadora vigente à época da renovação, nos termos da cláusula 18, item "h" e do Anexo B do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 27/12/2021 até 03/11/2031.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à



regular situação das Marcas licenciadas; 2- A data final do item “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” respeitou o disposto no art.13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0121/2022.

**Processo: BR 70 2022 000040-1**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702022000040/01

Data do Protocolo: 11/01/2022

Cedente: PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 09/11/2021.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: Franquia não exclusiva para operação de restaurante do sistema “Pizza Hut” localizado na Avenida Maj. Rangel, 1800, Loja 10, Centro, Avaré, SP, envolvendo os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 11/01/2022 até 03/11/2022 para o Registro de Marca 813938694; 11/05/2023 para o Registro de Marca 812895606; 13/04/2024 para o Registro de Marca 822140195; 27/04/2024 para o Registro de Marca 821823507; 01/07/2024 para o Registro de Marca 903368005; 16/08/2024 para o Registro de Marca 814741010; 08/09/2024 para o Registro de Marca 821866060; 24/10/2025 para o Registro de Marca 817703616; 27/12/2025 para os Registros de Marca 200074393 e 821823493; 05/01/2026 para os Registros de Marca 824259971 e 824259980; 10/01/2026 para os Registros de Marca 822140152 e 822140160; 09/05/2026 para os Registros de Marca 822140179 e 822140187; 29/05/2027 para os Registros de Marca 825510457 e 825510465; 11/08/2027 para o Registro de Marca 812474821; 26/12/2027 para os Registros de Marca 910259720, 910261180 e 910261415; 01/09/2028 para o Registro de Marca 818909404; 23/02/2029 para os Registros de Marca 819324116, 819324124, 819324132 e 819324140; 26/02/2029 para os Registros de Marca 913887170, 913887196 e 913887226; 10/03/2029 para o Registro de Marca 823814530; 25/05/2029 para o Registro de Marca 006941176; 01/08/2029 para os Registros de Marca 813594170, 813680565 e 813680573; 05/10/2029 para o Registro de Marca 819651583; 21/06/2031 para os Registros de Marca 829694170 e 829694307; 09/08/2031 para o Registro de Marca 829694218; 03/11/2031 para o Registro de Marca 910123624.

Valor Declarado do Contrato: - Taxa Inicial de Franquia: US\$ 13.550,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta dólares norte-americanos), nos termos da Cláusula 2 e do Anexo B do Contrato; - Taxa de Royalties: 6% (seis por cento) da Receita Bruta, observados os termos da Cláusula 2, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - Taxa de Renovação: 50% (cinquenta por cento) do valor então correspondente à



Taxa de Renovação da empresa franqueadora vigente à época da renovação, nos termos da Cláusula 18, item "h", e do Anexo B do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 28/12/2021 até 03/11/2031.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2- O item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" observa o disposto no Art. 13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 3- Faz parte do presente Certificado de Registro a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0122/2022.

**Processo: BR 70 2022 000041-0**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702022000041/01

Data do Protocolo: 11/01/2022

Cedente: PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 09/11/2021.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRANQUIA - Franquia não exclusiva para operação de restaurante do sistema "Pizza Hut" localizado na Rua Sete de Setembro, 555, LUC 01B, Jardim dos Ipês, Centro, Suzano, SP, envolvendo os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 11/01/2022 até:

03/11/2022 para o Registro de Marca 813938694; 11/05/2023 para o Registro de Marca 812895606; 13/04/2024 para o Registro de Marca 822140195; 27/04/2024 para o Registro de Marca 821823507; 01/07/2024 para o Registro de Marca 903368005; 16/08/2024 para o Registro de Marca 814741010; 08/09/2024 para o Registro de Marca 821866060; 24/10/2025 para o Registro de Marca 817703616; 27/12/2025 para os Registros de Marca 200074393 e 821823493; 05/01/2026 para os Registros de Marca 824259971 e 824259980; 10/01/2026 para os Registros de Marca 822140152 e 822140160; 09/05/2026 para os Registros de Marca 822140187 e 822140179; 29/05/2027 para os Registros de Marca 825510457 e 825510465; 11/08/2027 para o Registro de Marca 812474821; 26/12/2027 para os Registros de Marca 910259720, 910261415 e 910261180; 01/09/2028 para o Registro de Marca 818909404; 23/02/2029 para os Registros de Marca 819324132, 819324124, 819324116 e 819324140; 26/02/2029 para os Registros de Marca 913887196, 913887226 e 913887170; 10/03/2029 para o Registro de Marca 823814530; 25/05/2029 para o Registro de Marca 006941176; 01/08/2029 para os Registros de Marca 813680565, 813594170 e 813680573; 05/10/2029 para o Registro de Marca 819651583; 21/06/2031 para os Registros de Marca 829694170 e 829694307; 09/08/2031 para o Registro de Marca 829694218; 03/11/2031 para o Registro de Marca 910123624.

Valor Declarado do Contrato: - Taxa Inicial de Franquia: US\$ 13.550,00 (treze mil,



quinhentos e cinquenta dólares norte-americanos), nos termos da Cláusula 2 e do Anexo B do Contrato; - Taxa de Royalties: 6% (seis por cento) da Receita Bruta, observados os termos da Cláusula 2, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - Taxa de Renovação: 50% (cinquenta por cento) do valor então correspondente à Taxa de Renovação da empresa franqueadora vigente à época da renovação, nos termos da Cláusula 18, item "h", e do Anexo B do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 23/12/2021 até 03/11/2031.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2- O item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" observa o disposto no Art. 13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 3- Faz parte do presente Certificado de Registro a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0123/2022.

**Processo: BR 70 2022 000054-1**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702022000054/01  
 Data do Protocolo: 19/01/2022  
 Cedente: LCS CABLE CRANES GMBH  
 País da Cedente: AUSTRIA  
 Cessionária: VALE S.A.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Extração de minério de ferro  
 Natureza do Documento: Contrato nº 5500085054 de 03/11/2021  
 Modalidade Contratual: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA  
 Objeto: SAT - Serviços de desenvolvimento de projeto conceitual, básico e detalhado ("engenharia") de três sistemas de Cable Crane (quatro instalações) projetados para transporte de material com uma carga útil máxima de trinta e quatro toneladas métricas no gancho, conforme Anexo A.  
 Moeda de Pagamento: EURO  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:  
 Valor Declarado do Contrato: Até EUR 214.055,00  
 Forma de Pagamento: Taxa/dia de EUR 1.189,19  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 03/11/2021 até 02/05/2022

**Processo: BR 70 2022 000055-0**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702022000055/01  
 Data do Protocolo: 19/01/2022  
 Cedente: UNIVERSITÉ DE LORRAINE  
 País da Cedente: FRANÇA  
 Cessionária: VALE S.A.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Extração de minério de ferro  
 Natureza do Documento: Contrato de 25/11/2021  
 Modalidade Contratual: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA  
 Objeto: SAT - Serviços para estudos dos efeitos combinados dos regimes de floculação, coagulação e hidrodinâmicos para a recuperação do minério de ferro através da pesquisa das propriedades físico-químicas de um minério de ferro



típico com a sua caracterização em profundidade.

Moeda de Pagamento: EURO

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:

Valor Declarado do Contrato: Até EUR 100.016,90

Forma de Pagamento: Taxas/hora de EUR 28,77 e EUR 179,28

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 25/11/2021 até 25/11/2024.

Observações: Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0112/2022.

**Processo: BR 70 2022 000067-3**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702022000067/01

Data do Protocolo: 25/01/2022

Cedente: CONSULTORIA EMPRESARIAL MC LTDA

País da Cedente: BRASIL

Cessionária: LARANJA LIMA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Natureza do Documento: Contrato de 28/07/2017 e Aditivo de 20/01/2020.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRANQUIA - Franquia não exclusiva para a comercialização de artigos de vestuário conforme o “Sistema DROPS DE MENTA”, em estabelecimento localizado na Rod. RST 453, 2780, loja 135, Distrito Industrial, Caxias do Sul, RS, envolvendo os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 25/01/2022 até 29/06/2024 para o Registro de Marca 819179698; 30/10/2027 para o Registro de Marca 827065825.

Valor Declarado do Contrato: - Taxa de Royalties mensal: R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais), conforme Cláusula 3ª, item (a), do Aditivo. - Taxa de Renovação: o equivalente a BRL 3.000,00 devidamente corrigido pelo Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), a partir da data de assinatura do Contrato até a data da renovação, nos termos da cláusula 2ª do Aditivo nº1.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 28/07/2017 até 28/07/2027.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2 - Faz parte do presente Certificado de Registro a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0142/2022..

**Processo: BR 70 2022 000072-0**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702022000072/01

Data do Protocolo: 26/01/2022

Cedente: MEINHARDT EPCM (INDIA) PRIVATE LIMITED

País da Cedente: INDIA

Cessionária: NEW STEEL S.A

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais

Natureza do Documento: Contrato nº 5500086494 de 07/12/2021.



---

Modalidade Contratual: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA

Objeto: SAT - Serviços técnicos para a engenharia conceitual para a rota de processamento de módulos da empresa cessionária para o Conselho Independente de Revisão de Rejeitos (ITRB).

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:

Valor Declarado do Contrato: Até USD 379.822,00.

Forma de Pagamento: Taxas/hora variando de USD 15,00 até USD 122,55.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 20/12/2021 até 18/07/2022.

